



REGISTRO DE IMÓVEIS

4.ª Circunscrição
Recife - Pernambuco
Avenida Caxangá, 409

Titular:

Bel. Ivo Barbosa da Fonseca

LIVRO N.º 02

REGISTRO GERAL

FICHA

28.281

MATRÍCULA N.º 28.281

RUBRICA

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:- CASA Nº 129, situada na Rua Dr. Berardo, bairro da Madalena, freguesia de Afogados, edificada em terreno próprio na frente formado por dois retângulos medindo 8,00m de largura por 15,00m de comprimento e outro 10,00m de largura por 20,00m de comprimento, desmembrado do sítio da casa nº 501, da Rua Dr. Júlio de Mello, sendo dita casa, composta de 02 salas, 02 quartos, copa-cozinha, aparelho sanitário, 01 lavanderia e 01 pequeno terraço na frente, confrontando-se pela frente com a Rua Dr. Berardo, lado direito com a casa nº 119, da mesma rua, lado esquerdo com a Rua José Higino e aos fundos, com as casas nº 580 e 592, ambas da Rua José Higino.

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE:- ALAÍDE MORAES RIGAUD DA SILVA, solteira.

NÚMERO DO TÍTULO ANTERIOR:- Livro 3-DF de Transcrição dos Imóveis, fls. 255v., sob o nº de ordem 104.186, em data de 26 de novembro de 1973, registrada no 1º RGI desta Capital.

AVERBAÇÃO Nº 01:- Procedo, nesta data, a averbação do requerimento, datado e assinado em 30 de dezembro de 1996, no qual se observa que **ALAÍDE RIGAUD VELOSO**, brasileira, casada, comerciária, CPF nº 079.489.724-04, residente e domiciliada nesta cidade, em solteira, Alaíde Moraes Rigaud da Silva, solicitou a averbação do seu atual / estado civil de CASADA, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento, anexa ao requerimento que ora se averba e arquiva. **DOU FÉ.** Recife, 20 de junho de 1997. O Oficial, subscrevo e assino:

REGISTRO Nº 02:- Procedo, nesta data, o registro da escritura pública de compra e venda, lavrada em 05 de julho de 1996, no livro 792, fls. 30/32v., por Maria Cacilda de Assunção, do 3º Ofício de Notas / desta Capital, na qual se observa que **ALAÍDE RIGAUD VELOSO**, em solteira Alaíde Moraes Rigaud da Silva, comerciária, CPF nº 079.489.724-04 e seu marido **ÁLVARO JOAQUIM VELOSO DE OLIVEIRA LIMA**, comerciário, CPF nº 719.465.994-91, ambos brasileiro, residentes e domiciliados nesta cidade, VENDERAM a **ROBERTO DA GAMA SERPA**, brasileiro, casado com Wania Maria de Araújo Serpa, médico, CPF nº 075.224.104-44, residente e domiciliado em Camaragibe-PE, o imóvel constante desta matrícula, pe

CONTINUA NO VERSO

28.281
REGISTRO

CONTINUAÇÃO

lo preço de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais). Transmissão proc.
07.151109.96, avaliação R\$ 48.195,00, em 18.06.96. Pagou TSNR R\$...
192,78, em 28.05.97. DOU FÉ. Recife, 20 de junho de 1997. O Oficial,
subscrevo e assino: - *[Assinatura]*

OC.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUIE

**QUARTO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL**

Matrícula: 28281

Data: 20/06/1997

Ficha: 4

Dou fé. Recife, 06 de dezembro de 2019. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado). (Digitalizado: 217205).

AV-11 - 28.281 - PROTOCOLO 257.754 - 27/09/2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 13 de setembro de 2024, no qual o BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22, devidamente representado, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-8, da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 16 de outubro de 2024. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-12 - 28.281 - PROTOCOLO 257.754 - 27/09/2024. ENCERRAMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Procede-se, em virtude de solicitação do credor, ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado na AV-11 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de novembro de 2024. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-13 - 28.281 - PROTOCOLO 262.175 - 25/06/2025. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 13 de junho de 2025, no qual a BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-8, da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 02 de julho de 2025. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-14 - 28.281 - PROTOCOLO 262.175 - 25/06/2025. DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, após a devida intimação da devedora, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º e § 4º do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de fevereiro de 2026. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-15 - 28.281 - PROTOCOLO 262.175 - 25/06/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária, datados de 13.06.2025 e 18.12.2025, acompanhada das notificações realizadas pelo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE, datadas de 22.07.2025 e 04.08.2025, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor e proprietário fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$584.000,00, em 23.12.2025, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, processo 50.088123.25, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de fevereiro de 2026. Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

AV-16 - 28.281 - PROTOCOLO 262.175 - 25/06/2025. MANUTENÇÃO DE POSTERGAÇÃO:

Continua no Verso

Procede-se, por meio do requerimento datado de 21 de janeiro de 2026, à averbação da MANUTENÇÃO DE POSTERGAÇÃO incidente sob a AV-10, nos termos dos arts. 1098 e 1178 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco - Provimento 11/2023, publicado no DJE de 13/07/2023, para fazer constar que a descrição do imóvel objeto da presente matrícula não se encontra devidamente aperfeiçoada e que deverá ser regularizada antes do próximo registro, **mediante averbação da área construída do imóvel e área total do terreno**. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 04 de fevereiro de 2026.

Rayza Oliveira / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado)

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO